

UFRJ
ie.
instituto de economia



LAESER

Laboratório de Análises Estatísticas
Econômicas e Sociais das Relações Raciais

TEMPO EM CURSO



Publicação eletrônica mensal
sobre as desigualdades
de cor ou raça e gênero no mercado de
trabalho metropolitano brasileiro
Ano II; Vol. 2; nº 11, Novembro, 2010

(adoção da Lei 10.639 e 11.645 no interior das redes municipais de ensino)

ISSN 2177-3955

Sumário

1. Apresentação
2. Adoção da Lei 10.639 e 11.645 no interior das redes municipais de ensino
3. Rendimento habitual médio do trabalho principal (set 2002 a set 2010)
4. Taxa de desemprego (set 2002 a set 2010)
5. Evolução da distribuição da PEA ocupada segundo posição na ocupação

1. Apresentação

Com o presente número, o **LAESER** dá continuidade ao boletim eletrônico “Tempo em Curso”, já em sua décima primeira edição de seu segundo ano. A este respeito, pode ser também mencionada a satisfação com o fato de que esta publicação, com o presente número, está completando um ano de existência, justamente no mês onde se comemora a data do martírio de Zumbi dos Palmares e o Dia da Consciência Negra.

Os indicadores desta publicação são os microdados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgados, mensalmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu portal (www.ibge.gov.br), e tabulados pelo LAESER no banco de dados “Tempo em Curso”.

A PME coleta informações sobre o mercado de trabalho das seis maiores Regiões Metropolitanas (RMs) brasileiras. Da mais ao Norte, para a mais ao Sul: Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).

Conforme foi mencionado no último número do “Tempo em Curso”, daquela edição em diante, este boletim estaria incorporando as informações contidas na PME desde o ano de 2002, quando a variável cor ou raça foi incorporada ao corpo principal desta pesquisa do IBGE.

Neste número, no que tange aos indicadores do mercado de trabalho, como de hábito, primeiramente serão analisados os dados de evolução do rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido e da taxa de desemprego. O segundo grupamento de indicadores que será estudado diz respeito à evolução da distribuição dos trabalhadores metropolitanos brasileiros, desagregado por cor ou raça e sexo, e por posição na ocupação. O período compreendido na análise, em todos aqueles indicadores, será o intervalo entre setembro de 2002 e setembro de 2010.

No presente número também estará contido um estudo especial sobre a efetivação das Leis 10.639 e 11.645 nas redes municipais de ensino no Brasil. Estas informações foram obtidas da Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2009, realizada pelo IBGE. Este estudo foi originalmente realizado para a edição do ano de 2010 do *Relatório Direitos Humanos no Brasil, organizado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*.

2. Lei 10.639 e 11.645: mito ou realidade no interior das redes municipais de ensino? (tabela 1)

Em 9 de janeiro de 2003, foi promulgada a Lei 10.639, posteriormente complementada pela Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Estas leis tornaram obrigatório, no ensino fundamental e médio, nos sistemas público e particular de ensino, o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Assim, de acordo com a redação desta última lei, em seu inciso primeiro “O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.”

Apesar de sua evidente importância, um dos grandes problemas relacionados a estas leis diz respeito ao efetivo grau de capacitação teórica e pedagógica que o magistério teria para sua efetiva aplicação. A despeito de notáveis iniciativas neste sentido, sendo talvez a mais importante o *Programa Cor da Cultura*, promovido pela Fundação Roberto Marinho com apoio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o fato é que uma questão deveras importante seja justamente a compreensão do grau de adesão por parte do poder público municipal e estadual às Leis 10.639 e 10.645.

O IBGE, na Pesquisa de Informações Básicas Municipais, realiza levantamentos anuais sobre o perfil dos municípios brasileiros. Estas informações igualmente englobam o aspecto institucional, procurando-se identificar, dentre outras variáveis relevantes, as políticas adotadas por cada municipalidade. Dentre as diversas

questões tratadas naquela importante base de informações, o presente estudo explorou duas em específico: i) “Na rede de ensino municipal existe capacitação de professores na temática raça / etnia?”; ii) “O desenvolvimento de projetos voltados para a promoção de uma educação que contribua para a redução da discriminação racial, por gênero e por orientação sexual é citado entre as cinco principais medidas ou ações adotadas pelo órgão gestor?”.

No presente estudo, portanto, foi analisado de forma sumarizada o número e a proporção de municípios brasileiros que responderam positivamente às duas perguntas assinaladas acima. As informações foram desagregadas por unidade da Federação, região geográfica do país e para o Brasil como um todo.

Como nota, deve-se apontar que a segunda variável é mais abrangente que a primeira, tendo em vista dialogar com questões mais amplas que a temática etnia e raça, igualmente abrangendo as relações entre os gêneros e o debate sobre a orientação sexual. De qualquer maneira, conforme será visto a seguir, esta não concordância temática não invalidará a análise comparativa entre as duas variáveis.

No ano de 2009, em todo o Brasil, dos 5.565 municípios então existentes, em um total de 1.953 foi declarado pelas autoridades locais existir capacitação para professores na temática raça/etnia. Tal proporção equivalia a pouco mais de um terço do total de localidades (35,1%). Considerando que a Lei 10.623 data de 2003, e que a 11.645 data de 2008, o indicador não deve ser subestimado, significando que tais dispositivos legais a serviço da equidade étnico-racial encontraram eco em um conjunto significativo de municipalidades brasileiras.

Do ponto de vista da forma pela qual o indicador acima se comportou dentro das cinco regiões geográficas do país, observa-se que no Sul, 39,4% dos municípios apresentavam programas de capacitação para professores dentro da temática raça / etnia. Em termos proporcionais, em seguida vinha o Nordeste (38%); o Centro-Oeste (32,8%); o Sudeste (31,4%) e o Norte (28,3%). A respeito desta sequência, não deixa de ser

Tabela 1. Presença de ações de capacitação de professores na temática étnico-racial na Rede Municipal de Ensino e correspondente grau estimado de priorização, Unidades da Federação, Regiões Geográficas e Brasil, 2009

	Na rede municipal de ensino municipal existe capacitação de professores na temática raça/etnia?		O desenvolvimento de projetos voltados para promoção de uma educação que contribua para a redução da discriminação racial, por gênero e por orientação sexual é citado entre cinco principais medidas ou ações adotadas pelo órgão gestor?	
	Número de Municípios	% sobre o total de Municípios	Número de Municípios	% sobre o total de Municípios
Brasil	1.953	35,1	245	4,4
Norte	127	28,3	13	2,9
Rondônia	13	25,0	3	5,8
Acre	13	59,1	0	0,0
Amazonas	22	35,5	3	4,8
Roraima	1	6,7	0	0,0
Pará	46	32,2	3	2,1
Amapá	2	12,5	1	6,3
Tocantins	30	21,6	3	2,2
Nordeste	682	38,0	60	3,3
Maranhão	85	39,2	5	2,3
Piauí	42	18,8	4	1,8
Ceará	118	64,1	9	4,9
Rio Grande do Norte	45	26,9	4	2,4
Paraíba	56	25,1	9	4,0
Pernambuco	123	66,5	5	2,7
Alagoas	43	42,2	5	4,9
Sergipe	14	18,7	1	1,3
Bahia	156	37,4	18	4,3
Sudeste	321	31,4	53	5,2
Minas Gerais	218	25,6	39	4,6
Espírito Santo	48	61,5	7	9,0
Rio de Janeiro	55	59,8	7	7,6
São Paulo	202	31,3	34	5,3
Sul	468	39,4	57	4,8
Paraná	170	42,6	9	2,3
Santa Catarina	118	40,3	18	6,1
Rio Grande do Sul	180	36,3	30	6,0
Centro-Oeste	153	32,8	28	6,0
Mato Grosso do Sul	41	52,6	4	5,1
Mato Grosso	55	39,0	5	3,5
Goiás	56	22,8	19	7,7
Distrito Federal	1	100,0	0	0,0

Fonte: IBGE, microdados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2009

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

especialmente decepcionante o resultado alcançado pela região Sudeste, que por ser a mais rica e por abrigar consideráveis contingentes afrodescendentes, talvez sugerisse maior empenho no sentido da implementação das Leis 10.639 e 11.645.

Excetuando Brasília, o estado de Pernambuco, com 66,5% dos municípios, era a unidade da Federação com maior proporção de localidades a adotar medidas de capacitação de professores para temática étnico-racial. Em seguida, do segundo ao quinto lugar, vinham os estados do Ceará (64,1%); Espírito Santo (61,5%); Rio de Janeiro (59,8%) e Acre (59,1%). No outro extremo, entre as unidades da Federação com menor quantidade de relativa de municípios a adotar aquela política se encontravam: Roraima (6,7%); Amapá (12,5%); Sergipe (18,7%); Piauí (18,8%) e Tocantins (21,6%).

Apesar dos indicadores comentados acima sugerirem um quadro otimista, quando a variável analisada passa a ser a prioridade concedida à temática da redução da discriminação, um cenário mais sombrio se faz presente.

Na verdade, conforme mencionado, a pergunta feita pelo IBGE às autoridades municipais diz respeito à prioridade concedida às ações educativas que atuem em prol da redução da discriminação racial, de gênero e de orientação sexual. Logo, a pergunta engloba dimensões além das relações étnico-raciais. Todavia, justamente por seu escopo temático mais amplo, seria esperado que um número maior de municípios – comparativamente aos que adotam medidas de capacitação de professores na temática raça / etnia – fosse aparecer nas informações contidas na tabela 1. Porém, no sentido contrário, o que se observa é que ocorre uma nítida discrepância para baixo em termos do percentual de municípios que apontam conceder prioridade à educação que contribui para redução da discriminação, seja ela a racial, a de gênero ou a de orientação sexual.

Quando o indicador acima é lido entre as regiões geográficas brasileiras, percebe-se que o quadro se mantém, de forma generalizada, caracterizado para a baixa priorização de uma educação voltada à superação das discriminações: Norte (2,9%); Nordeste (3,3%); Sudeste (5,2%); Sul (4,8%); Centro-Oeste (6,0%).

No que tange às unidades da Federação, em nenhum caso a proporção de municípios que adotam semelhante medida supera os 10%. Assim, os cinco estados onde ocorre uma maior proporção de municípios que

priorizam uma educação que se comprometa com o combate às discriminações são o Espírito Santo (9,0%); Goiás (7,7%); Rio de Janeiro (7,6%); Amapá (6,3%) e Santa Catarina (6,1%).

Deste modo, em todo o país, somente em 245 municípios (4,4% do total) a promoção de uma educação que contribui para a redução da discriminação racial, de gênero e orientação sexual aparece entre as cinco principais medidas adotadas pelo órgão gestor. Lido de outro modo, se por um lado existe um número razoável de municípios que capacitam seus professores para a temática de raça e etnia; por outro lado, tais medidas tendem em geral a obedecer relativamente baixa prioridade na ordem de importância das políticas adotadas.

3. Rendimento habitual médio do trabalho principal (set 2002 a set 2010) (tabelas 2 e 3)

No mês de setembro de 2010, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido por parte da PEA de ambos os sexos residente nas seis maiores RMs brasileiras foi igual a R\$ 1.498,98. Na comparação com o mês anterior, de agosto, ocorreu uma elevação em 1,3%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a evolução em termos reais foi mais significativa: 6,2%.

No interior da PEA branca de ambos os sexos, em setembro de 2010, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido foi igual a R\$ 1.900,68. Já o mesmo indicador para a PEA preta & parda de ambos os sexos foi igual a R\$ 1.005,81.

Para além de outros possíveis comentários específicos sobre aqueles indicadores, não deixa de ser relevante a informação de que, no mês de setembro de 2010, a renda da população preta & parda, tenha, finalmente superado os mil reais.

Na comparação entre os indicadores de agosto e setembro de 2010, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido da PEA branca de ambos os sexos aumentou 1,4%, ao passo que o da PEA preta & parda avançou 0,7%. Já na comparação com o mesmo mês do ano anterior, ou seja, com setembro de 2009, as elevações nas remunerações foram mais expressivas para ambos os grupos. Na PEA branca, em 6,9%; na PEA preta & parda, em 7,8%.

No mês de setembro de 2010, a PEA branca de ambos os

Tabela 2. Rendimento médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 09 – set / 10 (em R\$ - set / 10, INPC)

	2009				2010								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Homens Brancos	2.063,45	2.065,08	2.075,93	2.045,31	2.083,94	2.118,34	2.118,05	2.119,79	2.077,23	2.047,38	2.130,41	2.200,08	2.215,45
Mulheres Brancas	1.445,56	1.448,47	1.468,70	1.460,59	1.477,61	1.492,50	1.503,95	1.505,65	1.471,24	1.491,50	1.510,61	1.493,42	1.536,24
Brancos	1.778,54	1.781,01	1.795,10	1.774,97	1.805,52	1.830,91	1.835,94	1.837,75	1.798,67	1.791,40	1.845,09	1.874,63	1.900,68
Homens Pretos & Pardos	1.046,28	1.066,92	1.053,66	1.057,50	1.053,94	1.077,21	1.077,68	1.077,91	1.088,12	1.101,73	1.107,44	1.127,26	1.143,45
Mulheres Pretas & Pardas	788,29	767,63	762,86	771,13	781,40	786,91	786,34	776,41	790,38	814,86	824,21	834,82	832,87
Pretos & Pardos	932,70	935,05	925,12	930,10	933,23	949,29	949,64	945,91	957,53	975,79	982,37	998,34	1.005,81
PEA Total	1.411,07	1.410,85	1.409,67	1.396,96	1.411,67	1.427,96	1.433,04	1.433,90	1.421,11	1.428,76	1.459,89	1.480,19	1.498,98

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

sexos, em seu trabalho principal, recebeu um rendimento médio habitual 89% superior à PEA preta & parda de ambos os sexos. Na comparação com o mês anterior, a assimetria de cor ou raça se elevou em 1,2 ponto percentual. Mais a frente se verá que o comportamento deste indicador esteve associado com o movimento observado pelo rendimento médio do trabalho dos homens e das mulheres segundo os respectivos grupos de cor ou raça.

Na comparação entre os indicadores vigentes em setembro de 2009 com o mês de setembro de 2010, se observa que as desigualdades declinaram em 1,7 ponto percentual. Todavia, como será visto com mais detalhes adiante, na comparação entre os respectivos valores obtidos em setembro de 2002 e setembro de 2010, naquele período as assimetrias declinaram com maior fôlego.

Na PEA branca do sexo masculino, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido em setembro de 2010 foi igual a R\$ 2.215,45. Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma evolução positiva em 0,7%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a evolução foi de 7,4%.

Entre os trabalhadores do sexo masculino de cor ou raça preta & parda, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido em setembro de 2010 foi de R\$ 1.143,45. Na comparação deste valor com o observado no mês anterior, verifica-se que ocorreu uma evolução em termos reais de 1,4%. Já quando comparada ao mês de setembro de 2009, a evolução em termos reais foi de 9,3%.

Na PEA branca do sexo feminino, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido em setembro de 2010 foi de R\$ 1.536,24. Já na PEA preta & parda do

mesmo grupo de sexo, no mesmo período, o indicador foi igual a R\$ 832,87. Comparando aqueles dados com o mês anterior, se observou elevação real de 2,9% na remuneração da PEA feminina branca. Já no caso da PEA preta & parda do sexo feminino, entre os meses de agosto e de setembro de 2010, o rendimento médio encolheu, em termos reais, em 0,2%. Na comparação entre os meses de setembro de 2009 e de 2010, no caso da PEA feminina branca, ocorreu elevação real dos rendimentos em 6,3%. Na PEA feminina preta & parda, a evolução foi proporcionalmente menos acentuada: 5,7%.

No que tange ao movimento da assimetria de cor ou raça (rendimento médio da PEA branca comparado ao rendimento médio da PEA preta & parda), no caso da população masculina, na comparação entre os meses de agosto e de setembro de 2010, aquela declinou em 1,4 ponto percentual. Já na comparação anual entre setembro de 2009 e de 2010, as diferenças se reduziram em 3,5 pontos percentuais.

No contingente do sexo feminino, a diferença de remuneração da PEA branca em relação à PEA preta & parda, entre agosto e setembro de 2010, aumentou em 5,6 pontos percentuais. Entre setembro de 2009 e de 2010, as assimetrias de cor ou raça dentro deste grupo de sexo se ampliaram em 1,1 ponto percentual.

Portanto, recuperando uma questão somente anunciada acima, foi justamente o movimento observado na remuneração das mulheres pretas & pardas, que respondeu pelo aumento das desigualdades de cor ou raça dentro do intervalo entre agosto e setembro de 2010 e pela sua menor redução durante o intervalo entre setembro de 2009 e de 2010.

Tabela 3. Rendimento médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 02 – set / 10 (em R\$ - set / 10, INPC)

	Setembro								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Homens Brancos	2.000,27	1.735,81	1.816,66	1.823,74	1.826,51	1.914,79	2.059,62	2.063,45	2.215,45
Mulheres Brancas	1.392,77	1.195,47	1.229,74	1.278,40	1.281,15	1.318,78	1.422,59	1.445,56	1.536,24
Brancos	1.736,99	1.499,16	1.557,49	1.583,39	1.581,97	1.648,22	1.769,94	1.778,54	1.900,68
Homens Pretos & Pardos	982,36	817,89	855,84	893,39	927,08	950,07	993,60	1.046,28	1.143,45
Mulheres Pretas & Pardas	678,13	610,85	594,65	625,38	652,10	663,91	731,47	788,29	832,87
Pretos & Pardos	856,29	731,62	744,11	778,53	808,56	825,92	878,47	932,70	1.005,81
PEA Total	1.376,90	1.196,20	1.222,29	1.242,28	1.261,26	1.304,56	1.384,88	1.411,07	1.498,98

Nota 1: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada Nota 2: Os dados dos anos 2006 e 2007 diferem levemente dos apresentados no portal do IBGE e poderão sofrer uma correção Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Na comparação entre os meses de setembro de 2002 e setembro de 2010, observa-se que o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido pela PEA metropolitana brasileira obedeceu a uma evolução positiva de 8,9%, indicando melhoria do conjunto dos indicadores do mercado de trabalho no período. Na PEA branca de ambos os sexos ocorreu evolução positiva de 9,4%, e na PEA preta & parda de ambos os sexos ocorreu evolução positiva no mesmo indicador em 17,5%. Assim, as assimetrias de cor ou raça declinaram de forma notória no período: em 13,9 pontos percentuais.

Entre os meses de setembro de 2002 e de 2010, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido da PEA branca do sexo masculino teve evolução real de 10,8%. Já a PEA preta & parda do mesmo grupo de sexo teve evolução real de 16,4%. Assim, a queda da assimetria deste indicador entre ambos os grupos foi de 9,9 pontos percentuais.

Dentro daquele mesmo intervalo, a PEA branca do sexo feminino obteve elevação real no rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido em 10,3%.

O mesmo indicador, para a PEA preta & parda do sexo feminino, evoluiu positivamente em expressivos 22,8%. Assim, entre setembro de 2010 e setembro de 2002, o declínio da assimetria de cor ou raça no indicador foi igualmente notório, em 20,9 pontos percentuais.

4. Evolução da taxa de desemprego (set 2002 a set 2010) (tabelas 4 e 5)

No mês de setembro de 2010, a taxa de desemprego da PEA metropolitana brasileira de ambos os sexos foi de 6,2%. Este indicador foi o menor do ano, tendo percebido queda de um ponto percentual em relação à taxa de desemprego de janeiro do mesmo ano.

Na PEA branca de ambos os sexos, a taxa de desemprego em setembro de 2010 foi de 5,2%. Já a PEA preta & parda de ambos os sexos apresentou taxa de desemprego de 7,5%. Em ambos os grupos, esta taxa foi a menor observada no ano. Na comparação da taxa de desemprego de agosto de 2010 com o mês de setembro de 2010, identifica-se que o indicador declinou 0,4 ponto percentual na PEA branca de ambos os sexos e 0,6 pon-

Tabela 4. Taxa de desemprego da PEA residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 09 – set / 10 (em % da PEA)

	2009				2010								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Homens Brancos	5,3	5,1	4,9	4,6	5,0	5,4	5,1	5,1	4,7	4,5	4,3	4,4	4,0
Mulheres Brancas	7,9	7,7	7,6	7,0	7,5	7,5	8,0	7,4	7,4	7,2	7,1	6,8	6,5
Brancos	6,5	6,3	6,2	5,7	6,2	6,4	6,5	6,2	6,0	5,8	5,6	5,6	5,2
Homens Pretos & Pardos	7,5	7,0	6,7	6,4	6,8	6,6	6,7	6,6	6,6	6,2	6,6	6,0	5,6
Mulheres Pretas & Pardas	11,2	11,4	11,2	10,2	10,5	10,8	11,5	11,0	12,4	11,3	10,9	10,7	9,7
Pretos & Pardos	9,2	9,0	8,8	8,1	8,5	8,5	8,9	8,6	9,2	8,5	8,5	8,1	7,5
PEA Total	7,7	7,5	7,4	6,8	7,2	7,4	7,6	7,3	7,5	7,0	6,9	6,7	6,2

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada
Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Tabela 5. Taxa de desemprego da PEA residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 02 – set / 10 (em % da PEA)

	Setembro								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Homens Brancos	8,5	9,1	7,2	6,5	6,9	5,6	4,8	5,3	4,0
Mulheres Brancas	12,2	14,0	11,2	9,5	10,5	9,4	8,0	7,9	6,5
Brancos	10,1	11,3	9,0	7,8	8,6	7,3	6,3	6,5	5,2
Homens Pretos & Pardos	11,1	12,2	10,9	9,2	9,2	8,6	7,1	7,5	5,6
Mulheres Pretas & Pardas	16,4	19,3	16,6	15,4	15,0	14,3	12,1	11,2	9,7
Pretos & Pardos	13,4	15,3	13,4	12,0	11,8	11,2	9,3	9,2	7,5
PEA Total	11,5	13,0	10,9	9,7	10,0	9,0	7,7	7,7	6,2

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

to percentual na PEA preta & parda de ambos os sexos.

Em setembro de 2010, a taxa de desemprego da PEA branca do sexo masculino foi de 4,0%. O mesmo indicador da PEA preta & parda do mesmo grupo de sexo foi de 5,6%. Mais uma vez, se identifica que este indicador foi o menor no ano de 2010. Na comparação com o mês de agosto de 2010, a taxa de desemprego declinou 0,4 ponto percentual para ambos os grupos.

Naquele mês de setembro de 2010, a taxa de desemprego da PEA branca do sexo feminino foi de 6,5%. A taxa de desemprego da PEA preta & parda do sexo feminino seguia maior que a dos demais, chegando a 9,7%. Mais uma vez, este indicador foi o menor observado durante o ano. Na comparação com o mês anterior, a taxa de desemprego das mulheres brancas declinou 0,4, e das mulheres pretas & pardas, 0,6 ponto percentual.

Também é digno de nota que no caso das mulheres pretas & pardas, finalmente, a taxa de desemprego tenha declinado para um patamar abaixo dos 10,0%, fato até então inédito na série da PME.

Na comparação entre setembro de 2002 e setembro de 2010, pode-se identificar que o movimento de redução da taxa de desemprego da PEA metropolitana brasileira foi significativo. Assim, neste período, aquele indicador se reduziu em 5,3 pontos percentuais, na verdade tendo atingido, no último mês da série, seu menor valor em termos relativos. Esta informação se repetiu para todos os grupos de cor ou raça e sexo.

Entre setembro de 2002 e setembro de 2010, a PEA branca de ambos os sexos observou redução em 5,0 pontos percentuais. No mesmo período, o mesmo indicador da PEA preta & parda declinou 5,9 pontos percentuais.

Dentro daquele mesmo intervalo de tempo, a taxa de desemprego da PEA branca do sexo masculino declinou 4,5 pontos percentuais, ao passo que o mesmo indicador da PEA preta & parda do mesmo grupo de sexo declinou 5,5 pontos percentuais.

Na população trabalhadora do sexo feminino, no caso das mulheres brancas, entre setembro de 2002 e de 2010, a taxa de desemprego caiu 5,7 pontos percentuais. Entre as mulheres pretas & pardas, a taxa de desemprego observou redução de 6,7 pontos percentuais.

5. Evolução da distribuição da PEA ocupada segundo posição na ocupação (tabelas 6, 7, 8, e 9)

Na presente seção, serão feitos comentários sobre a distribuição da PEA ocupada por posição na ocupação, segundo os grupos de cor ou raça e sexo. O intervalo de tempo da análise será o período compreendido entre setembro de 2002 e de 2010.

O objetivo deste estudo, além da compreensão da mudança do perfil de acesso ao mercado de trabalho neste intervalo, é saber se o movimento observado acima, de redução das assimetrias de cor ou raça em termos de rendimento e desemprego, igualmente se expressou quando avaliado à luz do modo pelo qual os respectivos contingentes encontram ocupação no mercado de trabalho metropolitana brasileiro.

No mês de setembro de 2002, a taxa de formalização do mercado de trabalho metropolitana brasileiro (peso relativo, sobre a PEA ocupada total, do somatório das posições na ocupação de: empregado com carteira, empregado público com carteira, empregado público estatutário e militar, e empregadores) era de 55,3%, tendo se elevado, em 2010, este mesmo indicador para

Tabela 6. Distribuição da População Economicamente Ativa (PEA) residente nas seis maiores RMs, Brasil, desagregada por posição na ocupação e grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, set / 02 (em % da PEA ocupada)

Posição na Ocupação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Branco Total	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Pretas & Pardas	Pretos & Pardos Total	Homens Total	Mulheres Total	Total
Emprego doméstico com carteira	0,3	4,2	2,0	0,4	8,8	3,9	0,3	6,1	2,8
Emprego doméstico sem carteira	0,2	7,5	3,4	0,6	17,1	7,5	0,4	11,4	5,1
Emprego com carteira no setor privado	45,9	37,7	42,3	43,8	30,4	38,2	44,9	34,8	40,6
Emprego sem carteira no setor privado	14,4	13,0	13,8	19,5	12,4	16,6	16,6	12,7	14,9
Emprego no setor público com carteira	1,8	2,6	2,2	1,5	2,2	1,8	1,7	2,4	2,0
Emprego no setor público sem carteira	1,0	2,0	1,4	1,0	1,9	1,4	1,0	2,0	1,4
Militar ou funcionário público estatutário	6,6	10,6	8,4	6,0	7,8	6,8	6,4	9,5	7,7
Ocupação por conta-própria	21,0	15,9	18,7	22,5	15,9	19,7	21,6	15,9	19,2
Empregador	8,2	4,1	6,4	3,9	1,8	3,0	6,5	3,2	5,1
Sem remuneração	0,6	2,1	1,3	0,8	1,6	1,1	0,7	2,0	1,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada
Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Tabela 7. Distribuição da População Economicamente Ativa (PEA) residente nas seis maiores RMs, Brasil, desagregada por posição na ocupação e grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, set / 10 (em % da PEA ocupada)

Posição na Ocupação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Branco Total	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Pretas & Pardas	Pretos & Pardos Total	Homens Total	Mulheres Total	Total
Emprego doméstico com carteira	0,3	3,9	2,0	0,4	7,8	3,7	0,4	5,6	2,8
Emprego doméstico sem carteira	0,3	6,3	3,1	0,5	13,0	6,0	0,3	9,2	4,4
Emprego com carteira no setor privado	49,6	42,9	46,4	52,8	38,9	46,6	51,0	41,0	46,4
Emprego sem carteira no setor privado	12,5	11,2	11,9	13,9	10,7	12,5	13,2	11,0	12,2
Emprego no setor público com carteira	1,6	2,6	2,1	1,6	2,0	1,8	1,6	2,3	1,9
Emprego no setor público sem carteira	1,1	1,9	1,5	0,8	2,0	1,3	1,0	1,9	1,4
Militar ou funcionário público estatutário	7,2	10,6	8,8	5,8	7,5	6,6	6,5	9,2	7,8
Ocupação por conta-própria	19,7	15,6	17,8	20,5	15,8	18,4	20,1	15,8	18,1
Empregador	7,6	4,3	6,1	3,5	1,5	2,6	5,8	3,1	4,5
Sem remuneração	0,2	0,8	0,5	0,3	0,8	0,5	0,2	0,8	0,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada
Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

60,6%. Este indicador revela um movimento de recuperação da qualidade do mercado de trabalho do país ao longo da década de 2000.

Coerentemente, o peso relativo da PEA de ambos os sexos ocupada de maneira informal (peso relativo, sobre a PEA ocupada total, do somatório das posições na ocu-

pação de: empregado doméstico com e sem carteira, empregado sem carteira no setor público e privado, ocupação por conta-própria e ocupação sem remuneração), reduziu sua presença relativa de 44,6% para 39,4%.

Na população trabalhadora branca de ambos os sexos, entre setembro de 2002 e de 2010, o peso das ocupa-

ções formais se elevou em 4,1 pontos percentuais. Na PEA preta & parda de ambos os sexos, no mesmo período, a taxa de formalização de vínculos com o mercado de trabalho se elevou em 5,5 pontos percentuais.

Naquele mesmo intervalo, na PEA branca do sexo masculino, o peso das ocupações formais se elevou em 3,5 pontos percentuais, entre os trabalhadores brancos, e em 8,4 pontos percentuais, entre os trabalhadores pretos & pardos.

Na PEA branca do sexo feminino, a taxa de formalização entre setembro de 2002 e de 2010 se elevou em 5,3 pontos percentuais, entre as trabalhadoras brancas, e em 7,7 pontos percentuais entre as trabalhadoras pretas & pardas.

Logo, tendo em vista este conjunto de indicadores, pôde-se identificar não apenas uma melhoria das formas de vínculos da população residente nas RMs ao mercado de trabalho, mas, como, também, um movimento de redução das assimetrias de cor ou raça no indicador da taxa de formalização.

Todavia, ao se analisar de forma mais decomposta os percentuais correspondentes aos pesos relativos apresentados nas distintas posições na ocupação, um quadro menos róseo aparece.

Analisando-se a distribuição da PEA ocupada segundo posição na ocupação, se verifica que a condição que observou maior elevação em termos percentuais foi a do emprego com carteira no setor privado. Assim, entre setembro de 2002 e de 2010, na PEA metropolitana de ambos os sexos, o peso relativo deste grupo se elevou em 5,8 pontos percentuais. Na PEA branca de ambos os sexos, ocorreu uma elevação em 4,1 pontos percentuais. Na PEA preta & parda de ambos os sexos, esta elevação foi mais significativa, em 8,4 pontos percentuais.

O emprego com carteira no setor privado, dentro daquele intervalo, aumentou sua presença relativa no interior de todos os grupos de cor ou raça e sexo. Deste modo, medindo o incremento relativo em pontos percentuais: brancos do sexo masculino, em 3,7; pretos & pardos do sexo masculino, em 9,0; mulheres brancas, em 5,1; e mulheres pretas & pardas, em 8,5.

Todavia, nas demais condições na ocupação, em que pese terem quase invariavelmente perdido importância relativa, não ocorreram variações com maior intensi-

dade. Ou seja, o peso relativo das diferentes posições na ocupação no interior da PEA ocupada permaneceu fundamentalmente a mesma em setembro de 2010, na comparação com o mesmo mês no ano de 2002.

Dentro daquele intervalo, medindo a evolução do indicador em pontos percentuais, na PEA branca de ambos os sexos, o peso do emprego sem carteira no setor privado declinou 1,9; a ocupação sem remuneração igualmente caiu 0,8; ocupação por conta-própria declinou 1,0; o emprego doméstico sem carteira declinou 0,3; empregador recuou em 0,3; e o emprego no setor público com carteira declinou 0,1. Ainda no mesmo contingente, o peso relativo da condição de empregado público estatutário ou militar avançou 0,4 ponto percentual, e o emprego no setor público sem carteira, avançou 0,1 ponto percentual. Ou seja, neste grupo de cor ou raça, o aumento do emprego com carteira no setor privado se deu fundamentalmente associado ao somatório da pequena redução relativa ocorrida na maioria das demais posições na ocupação.

Naquele mesmo intervalo, na PEA preta & parda de ambos os sexos, o emprego sem carteira observou redução relativa de 4,1 pontos percentuais. Nas demais posições na ocupação, igualmente ocorreram quedas nas participações relativas. Porém, com nível de intensidade menor. Medindo-as em pontos percentuais: emprego doméstico sem carteira, em 1,4; ocupação por conta-própria, em 1,3; ocupação sem remuneração, em 0,6; empregador, em 0,4; funcionário público estatutário ou militar, em 0,2; emprego doméstico com carteira, em 0,2; e emprego no setor público sem carteira, em 0,1. Na condição ocupacional do empregado no setor público sem carteira, o peso relativo de ocupados ficou inalterado.

A conclusão provisória a que se pode chegar com estes dados é que o aumento da taxa de formalização da ocupação da PEA preta & parda, em relação à PEA branca, esteve relacionado ao maior aumento relativo do emprego no setor privado com carteira durante o intervalo de setembro de 2002 e setembro de 2010. Este movimento pareceu estar relacionado também com a queda no percentual de empregados sem carteira, que se deu com mais intensidade entre os trabalhadores pretos & pardos do que entre os trabalhadores brancos.

Porém, este movimento não alterou fundamentalmente as respectivas distribuições relativas das demais formas de posição na ocupação entre setembro de 2002 e setembro de 2010.

Deste modo, na PEA preta & parda, a ocupação por conta-própria declinou de 19,7% para 18,4%. A condição de funcionário público estatutário ou militar passou de 6,8% para 6,6%. O emprego doméstico sem carteira passou de 7,5% para 6,0%. O emprego doméstico com carteira declinou de 3,9% para 3,7%. Os empregadores, que respondiam por 3,0%, passaram a corresponder a 2,6%. O emprego no setor público sem carteira passou de 1,4% para 1,3%. Os ocupados sem remuneração passaram de 1,1% para 0,5%. O emprego no setor público com carteira manteve-se em 1,8%.

No contingente branco, para além da evolução relativa do emprego com e sem carteira, igualmente percebe-se que o perfil ocupacional permaneceu razoavelmente estável no período 2002 a 2010. A ocupação por conta-própria, que correspondia a 18,7%, passou a responder por 17,8%. Os funcionários públicos estatutários e militares, que correspondiam a 8,4%, passaram a representar 8,8%. Os empregadores brancos, por sua vez, que correspondiam a 6,4% da PEA ocupada, passaram a corresponder por 6,1%. O emprego doméstico com carteira, no período, manteve-se em 2,0%. Já o emprego doméstico sem carteira passou de 3,4% para 3,1%. Os empregados no setor público com carteira recuaram de 2,2% para 2,1%. Os ocupados sem remuneração igualmente passaram de 1,3% para 0,5%. Tendo ampliado ligeiramente sua participação relativa, se encontra o emprego no setor público

sem carteira, que passou de 1,4% para 1,5%.

O que este conjunto de dados sugere, portanto, é que ao contrário dos indicadores de rendimento e desemprego, onde ocorreram sensíveis reduções nas assimetrias de cor ou raça, no caso da distribuição dos ocupados segundo posição na ocupação, sem deixar de reconhecer o aumento do peso relativo dos empregados com carteira, ocorreu fundamentalmente uma preservação no perfil pelo qual os distintos grupos de cor ou raça encontram suas posições na ocupação.

Lido por outro ângulo, considerando ser o indicador da distribuição da PEA por posição na ocupação um dos que são especialmente indicados para medir o grau de status ocupacional, o fato é que medindo as assimetrias por este ponto de vista, estas se reduziram de forma mais modesta durante o período compreendido entre 2002 e 2010.

Como um elemento de reforço das conclusões provisórias as quais se chegou acima, pode-se ver a presença relativa dos grupos de cor ou raça e sexo dentro das diferentes formas de posição na ocupação e o modo pela qual esta participação evoluiu entre setembro de 2002 e de 2010.

Desta forma, em setembro de 2010, os pretos & pardos formavam a maioria do contingente ocupado como

Tabela 8. Composição de cor ou raça e grupos de sexo da População Economicamente Ativa (PEA) residente nas seis maiores RMs, Brasil, desagregada por posição na ocupação, grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, set / 02 (em % da PEA ocupada)

Posição na Ocupação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Branco Total	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Pretas & Pardas	Pretos & Pardos Total	Homens Total	Mulheres Total	Total
Emprego doméstico com carteira	2,9	38,3	41,2	3,5	55,0	58,5	6,5	93,5	100,0
Emprego doméstico sem carteira	1,4	37,4	38,8	2,6	58,6	61,3	4,0	96,0	100,0
Emprego com carteira no setor privado	36,6	23,4	59,9	26,3	13,0	39,3	63,3	36,8	100,0
Emprego sem carteira no setor privado	31,3	21,9	53,2	31,8	14,5	46,3	63,5	36,5	100,0
Emprego no setor público com carteira	29,6	32,7	62,3	17,8	18,8	36,6	48,0	52,0	100,0
Emprego no setor público sem carteira	22,5	35,0	57,5	18,0	23,8	41,8	40,5	59,5	100,0
Militar ou funcionário público estatutário	27,7	34,7	62,4	19,0	17,6	36,6	47,1	53,0	100,0
Ocupação por conta-própria	35,3	20,8	56,1	28,5	14,4	42,9	64,4	35,6	100,0
Empregador	52,2	20,4	72,6	18,9	6,0	24,9	72,8	27,2	100,0
Sem remuneração	16,5	43,2	59,6	15,6	22,0	37,6	33,0	67,0	100,0
Total	32,3	25,1	57,5	24,3	17,4	41,7	57,1	42,9	100,0

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Tabela 9. Composição de cor ou raça e grupos de sexo da População Economicamente Ativa (PEA) residente nas seis maiores RMs, Brasil, desagregada por posição na ocupação, grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, set / 10 (em % da PEA ocupada)

Posição na Ocupação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Branco Total	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Pretas & Pardas	Pretos & Pardos Total	Homens Total	Mulheres Total	Total
Emprego doméstico com carteira	3,0	35,5	38,5	3,9	57,5	61,4	6,9	93,1	100,0
Emprego doméstico sem carteira	1,7	36,1	37,7	2,6	59,6	62,1	4,2	95,8	100,0
Emprego com carteira no setor privado	30,8	23,2	53,9	28,6	16,9	45,5	59,7	40,3	100,0
Emprego sem carteira no setor privado	29,5	22,9	52,5	28,7	17,7	46,4	58,7	41,3	100,0
Emprego no setor público com carteira	23,8	33,3	57,1	20,4	20,7	41,1	45,1	54,9	100,0
Emprego no setor público sem carteira	22,5	33,5	55,9	14,8	28,5	43,3	37,9	62,1	100,0
Militar ou funcionário público estatutário	26,6	34,4	60,9	18,9	19,6	38,4	45,8	54,2	100,0
Ocupação por conta-própria	31,3	21,6	52,8	28,4	17,6	46,1	60,2	39,8	100,0
Empregador	48,4	23,9	72,2	19,3	6,5	25,9	68,9	31,2	100,0
Sem remuneração	12,4	38,9	51,4	13,3	33,1	46,3	25,7	74,3	100,0
Total	28,8	25,1	53,9	25,2	20,2	45,3	54,4	45,6	100,0

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada
Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

empregado doméstico com carteira (61,4%, as mulheres pretas & pardas respondiam sozinhas por 57,5%); e emprego doméstico sem carteira (62,1%, as mulheres pretas & pardas respondiam sozinhas por 59,6%). Nas demais posições na ocupação, os trabalhadores brancos perfaziam a maioria: empregador (72,2%); funcionário público estatutário ou militar (60,9%); emprego no setor público com carteira (57,1%); emprego no setor público sem carteira (55,9%); emprego com carteira no setor privado (53,9%); ocupados por conta-própria (52,8%); empregados sem carteira no setor privado (52,5%); ocupados sem remuneração (51,4%).

Naturalmente, aqueles números relativos, para serem melhor compreendidos, precisam passar por uma comparação com o peso de cada grupo de cor ou raça no interior da PEA metropolitana brasileira. Mas para fins do presente debate, esta questão assume menor importância.

Desta forma, no período entre 2002 e 2010, o peso relativo dos pretos & pardos na PEA metropolitana cresceu 3,6 pontos percentuais, acompanhando o movimento já detectado em outros estudos de ampliação das pessoas deste grupo de cor ou raça na população brasileira como um todo.

Não obstante, a presença dos pretos & pardos no interior das distintas condições ocupacionais apre-

sentaram, naquele intervalo, crescimento compatível com seu crescimento na PEA. Assim, medindo o indicador em pontos percentuais, ocorreram aumentos desta natureza em todas as formas de posição na ocupação: ocupados sem remuneração, em 8,7; emprego com carteira no setor privado, em 6,2; emprego público com carteira, em 4,5; ocupação por conta-própria, em 3,2; emprego doméstico com carteira, em 2,9; funcionário público estatutário ou militar, em 1,8; emprego no setor público sem carteira, em 1,6; emprego doméstico sem carteira e empregador, em 0,9; emprego sem carteira no setor privado, em 0,1.

Por conseguinte, com exceção do emprego com carteira no setor privado e dos ocupados sem remuneração, o aumento da presença relativa dos trabalhadores pretos & pardos se situou fundamentalmente no entorno do que foi o seu aumento relativo na PEA metropolitana em seu conjunto.

Estas informações, mais uma vez, reforçam a conclusão provisória de que do ponto de vista das mudanças verificadas em termos do modo de acesso dos diferentes grupos de cor ou raça ao mercado de trabalho (ou o perfil do status ocupacional), as transformações verificadas no intervalo 2002-2010, em não tendo deixado de existir, foram pouco expressivas.

Tempo em Curso

Elaboração escrita

Profº Marcelo Paixão
e Guilherme Câmara

Programação de indicadores estatísticos

Luiz Marcelo Carvano

Pesquisadoras Assistentes

Fabiana Montovanele de Melo
Irene Rossetto Giaccherino

Bolsista de Graduação

Guilherme Câmara
(PIBIC -- CNPq)

Equipe LAESER / IE / UFRJ

Coordenação Geral

Profº Marcelo Paixão

Coordenação Estatística

Luiz Marcelo Carvano

Pesquisadores Assistentes

Cléber Julião
Fabiana Montovanele de Melo
Irene Rossetto Giaccherino
Sandra Regina Ribeiro

Coordenação dos Cursos de Extensão

Azóilda Loretto
Sandra Regina Ribeiro

Bolsistas de Graduação

Danielle Oliveira (PBICT – CNPq)
Guilherme Câmara (PIBIC – CNPq)
Elaine Carvalho – Curso de Extensão (UNIAFRO)

Revisão de texto e copy-desk

Alana Barroco Vellasco Austin

Editoração Eletrônica

Maraca Design

Apoio

Fundação Ford

